



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 525/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a construção de redutores de velocidade do tipo lombada no bairro Vila Real Santista

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificado.

Tendo em vista o elevado número de pedidos e reclamações que temos recebido dos munícipes e usuários, e considerando, ainda, que em verificação no local constatamos que a rua é extensa, com intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo necessário a implantação de dois redutores de velocidade, torna-se oportuno salientar, que as devidas providências devem ser tomadas com urgência.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de dois redutores de velocidade (lombadas) na rua Reinaldo Carlos de Brito no bairro Vila Real Santista.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador – PSD

